SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2024 - SEIRDH

Pelo presente Termo de Apostilamento ao **CONTRATO Nº 05/2024 - SEIRDH**, a **SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.452.946/0001-67, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, CEP 66017-000, Belém - PA, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Sr. **ESMERINO NERE BATISTA FILHO**, inscrito no RG: 3709708 e CPF: 039.908.422-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa e **MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.427.054/0001-54, com sede na Rua José de Figueiredo, 38, Centro, CEP: 24.030-055, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **COLBERT ELIAS ABDALA FILHO**, Administrador, brasileiro, portador da Identidade nº 04.440.493-7 / DETRAN/RJ e do CPF n.º 566.241.747-49, e-mail: comercial@mac-id.com.br,, tendo em vista o que consta no PAE nº E- 2026/3315830, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua "CLÁUSULA SEXTA";

1.2. O reajuste contratual será de **4,68081%.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em virtude dos efeitos deste reajuste, os preço mensais e anual do CONTRATO Nº 05/2024 - SEIRDH passarão para os seguintes valores descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	FRANQUIA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR MÊS	VALOR ANUAL
2	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICO A4 42 PPM	1.000	5	R$ 326,05	R$ 1.630,25	R$ 19.563,00
4	MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A4 42 PPM	1.000	2	R$ 889,83	R$ 1.779,66	R$ 21.355,92
VALOR TOTAL MÊS-ANO					**R$ 3.409,91**	**R$ 40.918,92**

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir de **28/08/2026**, ata do pleito da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria na classificação abaixo:

Funcional Programática: 14.122.1297 - 8338C

Elemento de despesa: 339039

Fonte de recurso: 01500.000001 / 02500.000001

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PUBLICAÇÕES

5.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura;

5.2. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a divulgação da Apostila no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 20 (vinte) dias úteis, após a assinatura.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Representantes da Contratante.

Belém, 11 de setembro de 2026.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO:03990842234

Assinado de forma digital por ESMERINO NERI BATISTA FILHO:03990842234
Dados: 2026.09.11 09:53:43 -03'00'

ESMERINO NERE BATISTA FILHO
Secretário de Estado
CONTRATANTE